

Ofício n.º 341/GSC

Unaí (MG), 7 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 13/2022, de sua autoria, que altera a Lei n.º 1.300, de 12 de dezembro de 1990, que “estabelece o plantão anual de farmácias e drogarias e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 6 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais